



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SEDUC PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022-SEDUC, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme LEI Nº. 11.947 De 16 DE JUNHO DE 2009, ART. 14 § 1º, RESOLUÇÃO Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 25 DE 04 DE JULHO DE 2012 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

A Prefeitura Municipal de Jaguaretama pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.452.458/0001-59, com sede na Avenida Juarez de Queiroz Olimpio, 367, Centro, Jaguaretama – Ceará, CEP: 63.480-000 representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Jose Jorge Rodrigues de Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 4, de 02 abril de 2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento dos programas nacional de alimentação escolar - **PNAC/PNAP/PNAEF/AEE**, para o ano de **2022**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **21 de Fevereiro de 2022 até 14 de Março de 2022, às 11:00horas**, na sala da comissão de licitação do Município de Jaguaretama situada à Rua:Tristão Gonçalves, 185, Centro - Ceará.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE**, com Chamada Pública, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ANEXO I

ITEM	Und	QUANT.					PREÇO	PREÇO	OBJETO ESPECIFICAÇÃO
		PNAC	PNAP	PNAEF	AEE	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
ITEM 01									
CARNE BOVINA SEM OSSO	KG	500	500	1.400	100	2.500	38,66	96.650,00	BOVINA SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE (ALCATRA, CHÁ DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO) RESFRIADA OU CONGELADA, COM PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA DE 10%. NÃO DEVE CONTER OUTRAS PARTES DO BOI COMO VISCERAS, PULMÃO OU OUTROS QUE NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE DE 1 QUILO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO E COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 10 MESES, NÚMERO DE REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. APRESENAR DOCUMENTO GTA NO MOMENTO DE ENTREGA DO PRODUTO.
ITEM 02									
FRANGO CAIPIRA	KG	400	400	1550	50	2.400	18,00	43.200,00	FRANGO CAIPIRA EVISCERADO ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ABATE RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA EM ISOPORES ATÉ SEU DESTINO FINAL. NÃO DEVE CONTER PARTES COMO VISCERAS, CABEÇA, E OUTROS QUE NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALAGEM DUPLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DO ABATE, Nº DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 03									
CHEIRO VERDE	KG	100	50	350		500	23,00	11.500,00	DO TIPO IN NATURA, FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTA DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. FOLHAS DE COR VERDE, DE 1ª QUALIDADE COM MOLHO GRADUADO, COMPOSTO DE CEBOLINHA E COENTRO VÍCOSO, BRILHANTE, FRESCO, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES SEM FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO				
ITEM 04					TAMANHO LIVRE DE INSETOS, ISENTO DE DANOS POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. TRANSPORTADA ADEQUADAMENTE.				
OVOS DE GALINHA CAIPIRA	KG	1.000	1.000	8.800	200	11.000	1,03	11.363,00	CLASSE A, TIPO 3. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO APROPRIADO E EMBALADA COM PLÁSTICO COM 30 UNIDADES PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE NÃO INFERIOR A 15 DIAS NO ATO DA ENTREGA.
ITEM 05									
BOLOS DIVERSOS	KG	400	400	1.300	---	2.100	20	42.000,00	BOLOS DIVERSOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPEL ENVOLVIDO POR SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 1KG) COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO: 15 DIAS. ESPECIFICADO COM ALVARÁ SANITÁRIO.
ITEM 06									
CARNE BOVINA COM OSSO	KG	---	---	2.500	---	2.500	31,00	77.500,00	BOVINA COM OSSO, RESFRIADA OU CONGELADA, COM PERCENTUAL MÍNIMO DE CARNE DE 70%. NÃO DEVE CONTER OUTRAS PARTES DO BOI COMO VÍSCERAS, PULMÃO, RABO, CANELAS E PARTES PRÓXIMAS A ELA QUE NÃO CONTENHAM CARNE OU OUTROS QUE NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO COLETIVA. EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE DE 1 OU 2 QUILOS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, FABRICANTE/PRODUTOR, DATA DO ABATE E VALIDADE COM Nº DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. APRESENTAR DOCUMENTO GTA NO MOMENTO DE ENTREGA DO PRODUTO.
ITEM 07									
CARNE CAPRINO	KG	---	---	1.000	---	1.000	21,66	21.667,00	DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA OU RESFRIADA, SEM PELE E SEM APARAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E COM ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, CONTENDO O SELO DO SIF, SEI OU SIM.
ITEM 08									
CARNE OVINO	KG	---	---	1.000	---	1.000	24,00	24.000,00	DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA OU RESFRIADA SEM PELE E SEM APARAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E ETIQUETADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTOR. CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 09									
QUEIJO CAPRINO	KG	---	---	300	---	300	37,66	11.298,00	QUEIJO OBTIDO ATRAVÉS DA EXTRAÇÃO DO LEITE DE CABRA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO RÓTULO DEVE CONTER

(A)



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



									DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM. DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS.
ITEM 10									
CARNE SUINA	KG	---	---	1000	---	1.000	21,66	21.660,00	DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, OU RESFRIADA. SENDO OS CORTES DE PERNIL SUÍNO, EM PACOTES DE 5 KG. LIMPO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LACRADO, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/SIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, SIE, SIM. APRESENTAR DOCUMENTO GTA O MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO.
ITEM 11									
MEL DE ABELHA	KG	---	---	400	---	400	35,00	14.000,00	MEL DE ABELHA PURO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE CRISTALIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 2 LITROS LACRADA E ATÓXICA. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, NEM SER ADICIONADO DE CORRETIVOS DE ACIDEZ. É PROIBIDA A ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESANTES, CONSERVADORES E EDULCORANTES DE QUALQUER NATUREZA, NATURAIS E SINTÉTICOS. COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. É OBRIGATÓRIO TER SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA: SIM OU SISP OU SIF.

2. FONTE DE RECURSOS

Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com recursos oriundos de Transferências de Recurso do PNAE.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4, de 02 abril de 2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a **declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.**

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF; 847;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a **declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.**

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII a **declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.**
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

0



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

- 4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo (modelo da Resolução FNDE n.º 4, de 02 abril de 2015).
- 4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- 4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.
- 4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
 - II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
 - III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
- 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
 - II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
 - III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DOS PRODUTOS

6.1 O(s) fornecedor(es) classificado(s) deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria de Educação, com sede à Avenida Juarez de Queiroz Olimpio, 367, Centro, Jaguaretama-CE, até o dia 14 de Março de 2022, até as 11:00horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

6.2 A Entidade Executora poderá prever na Chamada Pública a apresentação de amostras dos produtos a serem adquiridos, para que sejam previamente submetidos ao controle de qualidade, observando-se a legislação pertinente. As amostras dos alimentos deverão ser apresentadas pelo classificado provisoriamente em primeiro lugar (e assim sucessivamente até a classificação necessária à contratação), e servirão para a avaliação e seleção do produto a ser adquirido, imediatamente após a fase de seleção do processo de venda. Em acordo com a sazonalidade, a Entidade Executora poderá prever cronogramas de entrega dos produtos para o controle de qualidade, submetendo os contratos a tal condicionalidade.

A avaliação dos produtos a serem comercializados se dará a partir de três critérios:

- a) Se atendem às especificações da Chamada Pública;
- b) Se possuem certificação sanitária, quando houver essa exigência;
- c) Se atendem ao teste de amostra, em que seja possível qualificar as suas características sensoriais.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:





PREFEITURA DE JAGUARETAMA



Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da ORDEM DE COMPRA – FORNECIMENTO pela administração, conforme endereço indicado na ordem de compra.

Produtos	Quant.	Local da Entrega	Periodicidade de entrega
CARNE BOVINA SEM OSSO	2.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA AVENIDA JUAREZ DE QUEIROZ OLIMPIO, 367, CENTRO, JAGUARETAMA-CE	QUINZENAL
FRANGO CAIPIRA	2.400		QUINZENAL
CHEIRO VERDE	500		SEMANAL
OVOS DE GALINHA CAIPIRA	11.000		QUINZENAL
BOLOS DIVERSOS	2.100		SEMANAL
CARNE BOVINA COM OSSO	2.500		QUINZENAL
CARNE CAPRINO	1.000		QUINZENAL
CARNE OVINO	1.000		QUINZENAL
QUEIJO CAPRINO	300		QUINZENAL
CARNE SUINA	1.000		QUINZENAL
MEL DE ABELHA	400		QUINZENAL

PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Das decisões proferidas pela Comissão, decorrentes do presente, caberão os recursos previstos no art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Declarado o vencedor, qualquer participante da presente chamada pública poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais participantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, mediante solicitação oficial. A falta de manifestação imediata e motivada do participante quanto ao resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SEDUC**, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS





PREFEITURA DE JAGUARETAMA



10.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: na sala da comissão de licitação do Município de Jaguaretama situada à sede à na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro – Jaguaretama - Ceara pelo site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tce.ce.gov.br.

10.1.1 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

10.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei nº 8.666/1993.

Jaguaretama - Ceará, 17 de Fevereiro de 2022.



JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	Und	QUANT.					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	OBJETO ESPECIFICAÇÃO
		PNAC	PNAP	PNAEF	AEE	TOTAL			
ITEM 01									
CARNE BOVINA SEM OSSO	KG	500	500	1.400	100	2.500	38,66	96.650,00	BOVINA SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE (ALCATRA, CHÁ DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO) RESFRIADA OU CONGELADA, COM PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA DE 10%. NÃO DEVE CONTER OUTRAS PARTES DO BOI COMO VISCERAS, PULMÃO OU OUTROS QUE NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE DE 1 QUILO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO E COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, NÚMERO DE REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. APRESENTAR DOCUMENTO GTA NO MOMENTO DE ENTREGA DO PRODUTO.
ITEM 02									
FRANGO CAPIRA	KG	400	400	1550	50	2.400	18,00	43.200,00	FRANGO CAPIRA EVISCERADO ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ABATE RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA EM ISOPORES ATÉ SEU DESTINO FINAL. NÃO DEVE CONTER PARTES COMO VISCERAS, CABEÇA, E OUTROS QUE NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALAGEM DUPLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DO ABATE, Nº DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 03									
CHEIRO VERDE	KG	100	50	350	—	500	23,00	11.500,00	DO TIPO IN NATURA, FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARENCIA. ISENTA DE: SUIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. FOLHAS DE COR VERDE, DE 1ª QUALIDADE COM MOLHO GRADUADO, COMPOSTO DE CEBOLINHA E COENTRO VIÇOSO, BRILHANTE, FRESCO, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE

A



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



										AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES SEM FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO LIVRE DE INSETOS, ISENTO DE DANOS POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. TRANSPORTADA ADEQUADAMENTE.
ITEM 04										
OVOS DE GALINHA CAIPIRA	KG	1.000	1.000	8.800	200	11.000	1,03	11.363,00		CLASSE A, TIPO 3. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO APROPRIADO E EMBALADA COM PLÁSTICO COM 30 UNIDADES PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE NÃO INFERIOR A 15 DIAS NO ATO DA ENTREGA.
ITEM 05										
BOLOS DIVERSOS	KG	400	400	1.300	---	2.100	20	42.000,00		BOLOS DIVERSOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPEL ENVOLVIDO POR SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 1KG) COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO: 15 DIAS. ESPECIFICADO COM ALVARÁ SANITÁRIO.
ITEM 06										
CARNE BOVINA COM OSSO	KG	---	---	2.500	---	2.500	31,00	77.500,00		BOVINA COM OSSO, RESFRIADA OU CONGELADA, COM PERCENTUAL MÍNIMO DE CARNE DE 70%. NÃO DEVE CONTER OUTRAS PARTES DO BOI COMO VÍSCERAS, PULMÃO, RABO, CANELAS E PARTES PRÓXIMAS A ELA QUE NÃO CONTENHAM CARNE OU OUTROS QUE NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO COLETIVA. EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE DE 1 OU 2 QUILOS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, FABRICANTE/PRODUTOR, DATA DO ABATE E VALIDADE COM Nº DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. APRESENTAR DOCUMENTO GTA NO MOMENTO DE ENTREGA DO PRODUTO.
ITEM 08										
CARNE CAPRINO	KG	---	---	1.000	---	1.000	21,66	21.667,00		DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA OU RESFRIADA, SEM PELE E SEM APARAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E COM ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, CONTENDO O SELO DO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 09										
CARNE OVINO	KG	---	---	1.000	---	1.000	24,00	24.000,00		DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA OU RESFRIADA SEM PELE E SEM APARAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E ETIQUETADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTOR. CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 10										

1



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



QUEIJO CAPRINO	KG			300		300	37,66	11.298,00	QUEIJO OBTIDO ATRAVÉS DA EXTRAÇÃO DO LEITE DE CABRA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM. DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS.
ITEM 11									
CARNE SUINA	KG			1000		1.000	21,66	21.660,00	DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, OU RESFRIADA. SENDO OS CORTES DE PERNIL SUÍNO, EM PACOTES DE 5 KG. LIMPO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LACRADO, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/SIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, SIE, SIM. APRESENTAR DOCUMENTO GTA O MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO.
ITEM 12									
MEL DE ABELHA	KG			400		400	35,00	14.000,00	MEL DE ABELHA PURO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE CRISTALIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 2 LITROS LACRADA E ATÓXICA. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, NEM SER ADICIONADO DE CORRETIVOS DE ACIDEZ. É PROIBIDA A ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVADORES E EDULCORANTES DE QUALQUER NATUREZA, NATURAIS E SINTÉTICOS. COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. É OBRIGATÓRIO TER SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA: SIM OU SISP OU SIF.



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ANEXO II MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA (MODELO)

CONTRATO N.º /XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS PROGRAMAS PNAC/PNAP/PNAEF/AEE;

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) pelo Secretário (a) Municipal de Educação, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, estando vinculado ao Edital da Chamada Pública Nº 001/2022-SEDUC, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



Objeto desta contratação é a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro e segundo semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022-SEDUC, os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produtos	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preços de aquisição	
				Preço Unitário divulgado na Chamada Pública	Preço Total
Valor do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com recursos oriundos de Transferências de Recurso do PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

1



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2022-SEDUC, pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 02 abril de 2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Jaguaretama-CE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____ (município), ____ de _____ de _____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ANEXO IV MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SEDUC					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco		10. Agência Corrente	
11. Conta Nº da Conta					
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
Endereço			19. Município/ UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº 001/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022-SEDUC					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física		
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Forma		Fone/E-mail:	



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SEDUC					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDOR					
FORNECEDOR INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº DAP Física	7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)		
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física		
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:	



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



CHAMADA PÚBLICA - Nº. 001/2022-SEDUC

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE POR DAP/ANO (Grupo Formal)

O(A), pessoa
(nome do Grupo Formal)
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com
sede....., CEP.....,
na cidade de, neste ato representado(a) por
..... (nome
do representante legal de acordo com o Projeto de Venda)
.....,
.....,
(nacionalidade) (estado civil) (profissão).....
portador (a) da Cédula de Identidade RG nº, emitida por (pela)
...../....., em/...../....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas
Físicas – CPF nº, residente e domiciliado (a)
.....,
....., CEP....., na cidade de
.....,
nos termos do Estatuto Social, **DECLARA** que atenderá ao limite individual de venda de
gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que
compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por
DAP/ANO CIVIL referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº
11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de
Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Jaguaretama-CE, de de 2022.

.....
(Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022-SEDUC ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ENTREGA

O(A) pessoa
(nome do Grupo Formal)

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede

.....

, CEP....., na cidade de

....., neste ato representado(a) por

.....

(nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda)

..... (nacionalidade)

(estado civil) (profissão) portador (a) da Cédula de Identidade

RG nº, emitida por (pela)/....., em

...../...../....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº

....., residente e domiciliado (a)

.....

CEP....., na cidade de

.....

nos termos do Estatuto Social, **DECLARA**, sob pena de lei, que tem condições de efetuar a entrega dos produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA - **Nº 001/2022-SEDUC**, em meios de transporte adequados e em condições corretas de acondicionamento, temperatura, embalagem e demais exigências previstas e necessárias de proteção contra contaminação e deterioração dos gêneros alimentícios, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e das Resolução CD/FNDE nº 26 e 38 e demais normas que regem a o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no que couber, no sentido de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional dos beneficiários.

Jaguaretama-CE, de de 2022.

.....
(Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal)



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ESTADO DO CEARÁ - Município de Jaguaretama. Através da Secretaria de Educação torna publico o Aviso da Chamada Pública nº 001/2022-SEDUC, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, Programas: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE. comunica aos interessados período para recebimento da habilitação e projetos de venda de 21 de Fevereiro de 2022 até 14 de Março de 2022 às 11:00h e que a sessão da chamada pública nº 001/2022 será dia, 14/03/2022 às 11:00h na sala da comissão na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama - Ceará, 17 de Fevereiro de 2022.


JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9FC538EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211502

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Secretário Municipal de Educação do Município de Jaguarétama, Torna público o Extrato do 3º Aditivo do contrato nº 20211502 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EXERCÍCIO 2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

CONTRATADA (O): POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME - CNPJ: nº 03.328.807/0001-72

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FERNANDES MAIA JUNIOR, CPF Nº 041.599.153-61;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF Nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2021

Jaguarétama - Ceará, 05 de Novembro de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C02AB6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ - Município de Jaguarétama. Através da Secretaria de Educação torna público o Aviso da Chamada Pública nº 001/2022-SEDUC, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar. Programas: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE. comunica aos interessados período para recebimento da habilitação e projetos de venda de 21 de Fevereiro de 2022 até 14 de Março de 2022 às 11:00h e que a sessão da chamada pública nº 001/2022 será dia, 14/03/2022 às 11:00h na sala da comissão na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguarétama.ce.gov.br.

Jaguarétama - Ceará, 17 de Fevereiro de 2022.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:62EE1919

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210301

A Secretaria de Finanças e Administração, do Município de Jaguarétama-Ce, Torna público o Extrato do 3º Aditivo do contrato nº 20210301, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças e Administração;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.623,93 (um mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e três centavos).

CONTRATADA (O): COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA - CNPJ: nº 05.544.293/0001-91;

ASSINA PELA CONTRATADA: RACHEL PINHEIRO CUNHA - CPF: Nº 668.588.013-91

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA CPF nº 720.982.603-34

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021;

Jaguarétama, Ceará 05 de Novembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Sec. de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E2298D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210601

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Jaguarétama - Ceará, Torna público o Extrato do 3º Aditivo do contrato nº 20210601, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO 2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 26.611,01 (vinte e seis mil seiscentos e onze reais e um centavo)

CONTRATADA (O): COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 05.544.293/0001-91;

ASSINA PELA CONTRATADA: RACHEL PINHEIRO CUNHA CPF nº 668.588.013-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - CPF nº 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2021;

Jaguarétama, Ceará 05 de Novembro de 2021.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:03634EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210602

A Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Jaguarétama, Torna público o Extrato do 3º Aditivo do contrato nº 20210602, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretária Municipal de Saúde;





AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.004/2022 - PERP

O Pregoeiro da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação de Pregão Eletrônico nº 15.004/2022 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Regional e UTI, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: às 11h do dia 18/02/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08h às 08:59h do dia 03/03/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 03/03/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Ico-Ce, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1

O Pregoeiro Oficial torna público que em razão da desclassificação da empresa V E V Empreendimentos EIRELI junto ao lote único, pelo não atendimento aos itens 20.1.1 e 20.1.2 do edital convocatório, estará dando continuidade ao trâmite processual, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1, com designação de início para às 13h00min do dia 21 de fevereiro de 2022, onde retroagiremos para a fase de habilitação com a convocação do(s) licitante(s) remanescente(s) na ordem de classificação junto ao referido lote e demais atos contínuos. É importante destacar que quando da análise dos documentos de habilitação, os documentos de regularidade fiscal e trabalhista que estiverem com o prazo de validade vencido, o que poderá acontecer haja vista a data inicial de abertura do referido processo ter sido realizado em 01 de fevereiro de 2022, os mesmos deverão ser apresentados através do e-mail juntamente com a proposta final, dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de inabilitação do licitante. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bilcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525.

Ipaumirim/CE, 17 de fevereiro de 2022
JOSÉ JONAS BEZERRA LEITE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2022, para credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de sua agência, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. A documentação deverá ser entregue até às 9h do dia 08 de março de 2022, na sala de reuniões no Prédio da Prefeitura, sito a Rua Coronel Gustavo Lima, 230, Centro, a contar da data desta publicação. Esclarecimentos: Fone (88) 3567-1525.

Ipaumirim/CE, 16 de fevereiro de 2022
JOSÉ ADAIL TRIGUEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.15.01

A Prefeitura Municipal de Iracuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico nº 2022.02.15.01, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras do Programa Nacional de Alimentação Escolar, dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Iracuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLI, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 18/02/2022, até às 17h00min do dia 04/03/2022. Data de Abertura das Propostas: 07/03/2022 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bilcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Iracuba/CE, 17 de fevereiro de 2022.
JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE004/22-SRP

A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SE-PE004/22-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para o fornecimento da merenda escolar do Município de Itaiçaba/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. Data da Disputa de Preços: 07 de março de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, no horário de atendimento ao público, na Avenida Coronel João Correia, 298, Centro, Itaiçaba/CE, ou através dos sites: www.bil.org.br e/ou www.bilcompras.com www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itaicaba.ce.gov.br.

Itaiçaba - CE, 17 de fevereiro de 2022
JOÉLTON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Presidente da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº SE-CH001/22

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia torna pública que no dia 15 de março de 2022 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitações, na Av. Coronel João Correia, 298, Centro - Itaiçaba, receberá proposta e documentação para: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013. Chamada Pública nº SE-CH001/22. Os projetos de vendas poderão ser adquiridos junto a Comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Itaiçaba/CE, 17 de fevereiro de 2022.
ANA MARIA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.001 TP

Modalidade: Tomada de Preços Nº 2022.11.001 TP. Objeto contratado: construção de um Estádio de Futebol no Bairro Gererau Município de Itaitinga, conforme PT 1045300-54., conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital, empresa Vencedora: BWS Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.079.526/0001-09, com o valor global de R\$ 2.254.311,99 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e onze reais noventa e nove centavos), conforme mapa de preços anexado aos autos. Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada - Jasiel Siqueira Nunes Machado - Ordenador de Despesa - Secretário de Juventude e Esporte do Município de Itaitinga.

Itaitinga - CE, 17 de fevereiro de 2022
FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1.12/2022

O Município de Itaipococa, por meio da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, torna pública a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, para doação aos serviços e programas executados pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação; equipamento pública de Segurança Alimentar e Nutricional e entidades socioassistenciais definidas pela instância de Controle Social, atendidas pelo Programa Alimenta Brasil - modalidade compra para Doação Simultânea Municipal. Os interessados deverão verificar as etapas do Chamamento Público no edital. O Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.itaipococa.ce.gov.br.

Itaipococa/CE, 17 de fevereiro de 2022
MILENA ELAINE CAMPOS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.20.03/TP

Data para abertura das Propostas de Preços. Objeto: Contratação de Empresa visando a Execução dos Serviços de Publicidade em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Imprensa Nacional de acordo com a necessidade das Diversas Secretarias do Município de Itaipococa-CE. Após a devida análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes do certame, verificou-se que as empresa que atenderam todas as exigências editalícias foram as seguintes: D&M Serviços de Publicidade e Propaganda Ltda EPP, CNPJ 08.922.731/0001-04 e Escrita Publicidade, Propaganda e Assessoria Pública Ltda., CNPJ 11.439.609/0001-88, portanto foram declaradas habilitadas. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 02 de março de 2022, às 10h00min, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços.

Itaipococa/CE, 17 de fevereiro de 2022
RAMON GALVÃO FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Município de Jaguaretama. Através da Secretaria de Educação torna público o Aviso da Chamada Pública nº 001/2022-SEDUC, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, Programas: PNAC/PNAP/PNAEP/AEE. comunica aos interessados período para recebimento da habilitação e projetos de venda de 21 de fevereiro de 2022 até 14 de março de 2022 às 11:00h e que a sessão da chamada pública nº 001/2022 será dia 14/03/2022 às 11:00h na sala da comissão na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama - Ceará, 17 de Fevereiro de 2022
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.17.1

Pregão Eletrônico Nº 2022.02.17.1.

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de material didático para Educação Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: 21 de Fevereiro de 2022 às 17:00 horas. Abertura das propostas: 07 de Março de 2022 às 10:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 07 de Março de 2022 às 11:00 horas, através do site www.bil.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bil.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3555-1772.

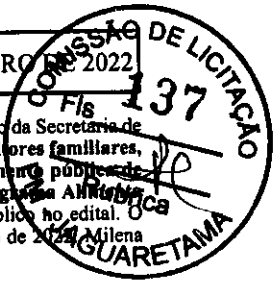
Jardim/CE, 17 de Fevereiro de 2022
FRANCISCO ARQUIMEDES SOARES LUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO E REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.02.09.001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.12.10.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits mamãe bebê destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preço da licitante vencedora. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: C J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora junto ao lote 1, pelo valor global de R\$ 470.740,00 (quatrocentos e setenta mil e setecentos e quarenta reais).





Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Chamada Pública Nº 001.12/2022. O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, torna pública a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, para doação aos serviços e programas executados pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação; equipamento público de Segurança Alimentar e Nutricional e entidades socioassistenciais definidas pela instância de Controle Social, atendidas pelo Programa Aterro Brasil - modalidade compra para Doação Simultânea Municipal. Os interessados deverão verificar as etapas do Chamamento Público no edital. O Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.itapipoca.ce.gov.br. Itapipoca-CE, 17 de fevereiro de 2022. Elaine Campos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Resultado de Habilitação e data para abertura das Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 22.20.03/TP. Objeto: Contratação de Empresa visando a Execução dos Serviços de Publicidade em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Imprensa Nacional de acordo com a necessidade das Diversas Secretarias do Município de Itapipoca-CE. Após a devida análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes do certame, verificou-se que as empresas que atenderam todas as exigências editalícias foram as seguintes: D&M Serviços de Publicidade e Propaganda Ltda EPP, CNPJ 08.922.731/0001-04 e Escrita Publicidade, Propaganda e Assessoria Pública Ltda., CNPJ 11.439.609/0001-88, portanto foram declaradas habilitadas. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 02 de março de 2022, às 10h00min, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços. Itapipoca/CE, 17 de fevereiro de 2022. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Extrato Contrato Nº. 2022.01.25-001-SEDUC - Pregão Eletrônico Nº 0712.02.2021-SEDUC-SRP. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratada: EMERSON DOS SANTOS BARROS - EPP - CNPJ nº 36.203327/0001-08. Valor Total: R\$ 176.882,23 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). Objeto: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de kits escolares para atender as necessidades dos alunos de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município de Ibicuitinga-CE. Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: Francisco Ricardo Pinheiro Nobre - Secretário de Educação. Assina pela Contratada: Emerson dos Santos Barros. Ibicuitinga-CE, 25 de janeiro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 05.004/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de março de 2022, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação nova em pedra tosca no Campos do Jordão no Jereissati III e no Alvorada, Município de Pacatuba-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Lara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 17 de fevereiro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2022.02.03.1. O Secretário de Educação do Município de Granjeiro/CE, torna público para conhecimento de todos que está realizando Chamada Pública atuada sob o Nº 2022.02.03.1, cujo objeto consiste na Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Granjeiro/CE. O Prazo de entrega dos envelopes contendo os projetos de venda e documentos de habilitação será até a data a sessão pública que acontecerá no dia 14/03/2022, às 08:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min horas. Granjeiro/CE, 17 de Fevereiro de 2022 - Cícero Felipe Subrinho - Secretário Municipal de Educação.

Estado do Ceará - Município de Jaguarétama. Através da Secretaria de Educação torna publico o Aviso da Chamada Pública nº 001/2022-SEDUC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programas: PNAE/PNAP/PNAEF/AEE. comunica aos interessados período para recebimento da habilitação e projetos de venda de 21 de Fevereiro de 2022 até 14 de Março de 2022 às 11:00h e que a sessão da Chamada Pública nº 001/2022 será dia, 14/03/2022 às 11:00h na sala da comissão na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguetama.ce.gov.br. Jaguarétama - Ceará, 17 de Fevereiro de 2022. Jose Jorge Rodrigues de Oliveira - Secretário de Educação.

Siqueira Gurgel S/A-Comercio e Industria - CGC 07.204.381/0001-70 - Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação-Pelo presente ficam convocados os Srs. Acionistas da empresa, a comparecerem à sua sede social localizada na av. Edson da Mota Correia, s/n, bairro Centro, na cidade de Caucaia/CE, às 08:00 horas, do 14/03/2022, onde deverão conhecer e deliberar sobre as seguintes matérias: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2021; d) Destinação a ser dada ao resultado do exercício e c) outros assuntos de interesse da sociedade. Avisa, outrossim que se encontram a disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício de 2021. Caucaia-CE, 10/02/2022. Miguel Ângelo Miranda Albuquerque-Diretor Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1602.01/22. NA PUBLICAÇÃO DO DIA 16/02/22, ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, LEIA-SE: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. SENADOR SÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P183659/2022, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22009 - SMS (SRP) (BB Nº 922867) - Central de Licitações. Início da Disputa: 16/03/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo III, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 17 de Fevereiro de 2022. A Pregoeira - Mikael Vasconcelos Mendes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P184814/2022, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22011 - SMS (SRP) (BB Nº 922950) - Central de Licitações. Início da Disputa: 07/03/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos que serão destinados ao uso das unidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 17 de Fevereiro de 2022. O Pregoeiro - Jorge Lutz de Sousa Ferreira Júnior.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P184149/2022, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22001 - SEINFRA (BB Nº 923090) - Central de Licitações. Início da Disputa: 04/03/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de óleo combustível A1 para Usina de Asfalto de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 17 de Fevereiro de 2022. A Pregoeira - Lisa Soares de Oliveira.



